RESOLUÇÃO Nº 425 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a realização de reunião extraordinária, de caráter Solene, em outro local, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** por iniciativa da Mesa Diretora, com a Graça de Deus, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica nos termos do § 5º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Araxá, a Câmara Municipal autorizada, a realizar a uma Reunião Extraordinária, de caráter solene, às 20 horas do dia 20 de dezembro de 2010, na Pousada Dona Beja, localizada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 1005, Bairro São Geraldo, em Araxá-MG.

Art. 2º. A reunião de que trata o artigo 1º desta Resolução em substituição a reunião ordinária do dia 28/12/10 será para prestar homenagem aos agraciados com a **Medalha Dom José Gaspar e o Título de Cidadania Honorária.**

Art. 3º. Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO ROSA
Presidente